



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/22046.50538-19, de autoria do Senador Angelo Coronel, que “institui o piso salarial nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional”.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Proposta de Emenda à Constituição visa proporcionar segurança jurídica quanto às regras fiscais e constitucionais necessárias à aplicação do piso salarial nacional para os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, cujo valor estipulado é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), e conta com nosso apoio e subscrição.

Sala das Sessões, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)